

BOLETIM DE GREVE DOS TRABALHADORES DA EBSERH Nº 2

DIREÇÃO DA EBSERH IGNORA RAZÕES DA GREVE. TRABALHADORES MANTÊM PARALISAÇÃO

Em ofício encaminhado à Condsef como resposta às demandas dos trabalhadores em greve, a direção da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) ignora as duas principais reivindicações da categoria: pagamento das Progressões Funcionais para todos que adquiriram direito e a implementação da escala de 12x36 horas para todos. O documento foi distribuído na manhã da quarta-feira (16/09) nas concentrações da greve e rejeitado pelos trabalhadores da sede e do Hospital Universitário de Brasília (HUB) em assembleias do Sindsep-DF.

A greve na sede e no HUB continua com adesão total dos empregados

públicos. A programação de hoje inclui uma visita dos trabalhadores em greve lotados no HUB à concentração dos grevistas da sede da EBSERH. O Sindsep-DF disponibilizará ônibus com saída do hospital às 9h.

A GREVE É NACIONAL

Vários HUs estão se preparando para aderir à greve nos próximos dias. O HUPI entra hoje e para discutir os rumos do movimento dos trabalhadores da EBSERH, a Condsef convocou para o dia 22 deste mês Assembleia Geral Nacional do setor. O sindicato deverá convocar nos próximos dias assembleia local para eleger os representantes da sede e do HUB.



EBSERH - sede



EBSERH - HUB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 09 - Ed Parque Cidade Corporate - Torre C - 3º andar
Telefones: (61) 3255-8274 - FAX: (61) 3255-8274
70028-300- Brasília - DF

Ofício nº 210 /EBSERH/MEC

Brasília, 15 de setembro de 2015.

Ao Senhor
SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Secretário-Geral da CONDSEF
Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF)
SDS, Bloco "L", nº 30, 5º ANDAR, Asa Sul
Brasília/DF - CEP: 70.394-901

Assunto: **Resposta ao Ofício CONDSEF nº 84, de 08 de setembro de 2015 (continuidade da construção do Acordo Coletivo de Trabalho Ebserh 2015/2106).**

Senhor Secretário,

1. Em resposta ao ofício em referência, que trata do pedido de reconsideração e manutenção de cláusulas na Minuta de Acordo Coletivo de Trabalho para quais não houve consenso e que foram excluídas do corpo daquele documento esclarecemos a seguir:

- a. As cláusulas que tratam de:
- i. Uma hora de descanso na jornada de escala de 12h x 36h;
 - ii. Locais de repouso para os empregados que cumpram jornada especial de trabalho Locais de Repouso;

Foram acatadas e passarão a integrar na Minuta de ACT 2015-2016

- b. As cláusulas que tratam de:
- i. Estudos para criação de um Adicional de Titulação para os empregados;
 - ii. Renúncia da obrigatoriedade de cumprimento de aviso prévio;
 - iii. Proteção as Gestantes e Lactantes;

Não foram acatadas e seguirão como pauta na Mesa de Negociação.

2. Informamos a decisão da Empresa de criar por meio de Portaria da Presidência, em ato contínuo a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho, a Mesa Nacional de Negociação Permanente da Ebserh (MNNP-Ebserh).

3. Destacamos que a MNNP-Ebserh terá como primeiras pautas os temas a seguir, entre outros:

- o Estudos para criação de um Adicional de Titulação para os empregados;
- o Renúncia da obrigatoriedade de cumprimento de aviso prévio;
- o Proteção as Gestantes e Lactantes;
- o Normas de Pessoal; e
- o Progressão Funcional - aspectos legais, aderência ao PCCS, número de elegíveis e o impacto orçamentário-financeiro, a fim de verificar a admissibilidade do pleito;
- o Jornada de Trabalho dos Empregados da Ebserh.

4. Nesse sentido a Ebserh reitera o convite à Confederação a concluir o processo negocial do ACT 2015-2016 mediante sua assinatura e subsequente instituição da Mesa Nacional de Negociação Permanente-Ebserh.

Atenciosamente,

NEWTON LIMA
Presidente